



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 573/2018-SMS e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **026/2018/SMS** e AUTORIZO a contratação direta da empresa **CABRAL & KOZAK LTDA**, inscrita sob o **CNPJ de nº 27.508.573/0001-87**; o qual dispõe do Profissional DR. EDNEY FERNANDES SILVA; **CRM/PA Nº 013758/PA**; **CPF 962.346.603-04**; **MÉDICOS, ESPECIALIZADO EM CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATA/PTERÍGIO) PARA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÂRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA** em anexo; no Valor Global de R\$ 175.275,00 (Cento e setenta cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), que serão pagos mediante a prestação dos serviços solicitados e executados, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, por atender aos requisitos legais da Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilhas anexa) segue a tabela SUS, sendo, portanto desnecessário qualquer justificativa sobre o mesmo.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretária Municipal de Saúde; 22 de Novembro de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde